



EDITAL CCS Nº 03/2018

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, Torna pública a abertura de inscrições para o Curso **“NOVO CPC – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS. ATOS E PRAZOS PERTINENTES”**.

PÚBLICO ALVO : SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos servidores interessados, que, no período de **02.03.2018 a 21.03.2018**, estarão abertas, para turma de **Maceió**, e , no período de **16/03/2018 a 04/04/2018**, para turma de **Arapiraca**, mediante as regras constantes deste Edital , as inscrições para o **CURSO “NOVO CPC – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS. ATOS E PRAZOS PERTINENTES”**

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1. CURSO: NOVO CPC – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS. ATOS E PRAZOS PERTINENTES”

Professor colaborador: André Luis Parizio Maia Paiva

**Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Especialista em Direito Civil e Processual Civil.
Professor Universitário.**



1.3. Modalidade: Presencial

1.4. Carga horária total: 20h/a (Arapiraca) e 20h/a(Maceió)

1.5. Número de vagas: 80(oitenta) vagas para cada Município

1.6. Datas do Curso: Maceió: 22/03/2018(quinta-feira) e 23/03/2018 (sexta-feira)
Arapiraca : 05/04/2018(quinta-feira) e 06/04/2018(sexta-feira)

1.7. Horário: De 08:00 às 12:10h e, das 14:00h às 18:10h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. TURMA MACEIÓ: Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

2.2. TURMA ARAPIRACA: Fórum Des. João Oliveira e Silva – Sala do Tribunal do Júri.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, no período de **02.03.2018 a 21.03.2018**, estarão abertas, para turma de **Maceió**, e , no período de **16/03/2018 a 04/04/2018**, para turma de **Arapiraca**.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução: Aspectos gerais. Novo CPC. Evolução histórica. Princípios aplicáveis. Técnica processual diferenciada em função do direito material. Flexibilização procedimental. Negócios processuais sobre procedimentos.
2. Procedimentos especiais previstos no CPC: aspectos gerais, atos e prazos. Ação de consignação em pagamento. Ação de exigir contas. Ações possessórias. Usucapião. Ação de divisão e demarcação. Embargos de terceiro. Oposição. Habilitação. Ações de família. Inventário e Arrolamento. Ação monitória. Restauração de autos. Procedimentos de jurisdição voluntária. Interdição. Alvará Judicial. Retificação de registro civil.
3. Procedimentos extintos com o Novo CPC e Procedimentos especiais previstos na legislação extravagante: alienação fiduciária, alimentos.
4. Técnicas práticas para identificar o procedimento aplicável. Comparação entre os principais procedimentos. Princípio da adequação.

Metodologia de Ensino: Aula expositiva. Utilização de gráficos e tabelas para auxiliar na aprendizagem. Utilização de material de apoio e aplicação de metodologia de aprendizagem ativa.

Objetivo: Estudar os principais aspectos dos procedimentos especiais cíveis, com ênfase no aspecto prático, visando aprimorar a prestação jurisdicional.

Bibliografia:

MARINONI, Luiz Guilherme. **Técnica Processual e Tutela dos Direitos**. São Paulo: RT.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Curso de Processo Civil v. 3 - Tutela dos Direitos Mediante Procedimentos Diferenciados** - 3ª Edição. São Paulo: RT.

MARCATO, Antônio Carlos. **Procedimentos Especiais**. 17ª Edição. São Paulo: Ed. Atlas.

CABRAL, Antônio do Passo; CRAMER, Ronaldo – Coord. **Código de Processo Civil Comentado**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Forense.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER, Fredir; TALAMINI, Eduardo; DANTAS, Bruno. **Breves Comentários ao Código de Processo Civil**. 3ª Edição. São Paulo: RT.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

5.2 A avaliação será desenvolvida, através de trabalhos de análise de casos práticos para identificação do procedimento especial cabível, atos e prazos pertinentes, sendo necessário a obtenção de conceito “satisfatório” para recebimento de certificado.

5.3. Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO

7.1. Visão geral do fluxo cível dos processos e capacidade de identificação do procedimento aplicável em cada demanda ajuizada, com a aplicação da sequência de atos e prazos pertinentes.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, no mesmo semestre, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2** , do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 30 de janeiro de 2018.

ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA

Coordenador-Geral de Cursos